



5539

Câmara Municipal de São Caetano do Sul
Gabinete Vereador Beto Vidoski

Folha n.º 02 do proc.
N.º 5539 de 2015
(a) 7

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

à S. C. S.
para as
providências cabíveis.
SCS, 06/10/15
Câmara Municipal de S. C. Sul

Paulo Hígino Bottura Ramos
Presidente

Eu, **Roberto Luiz Vidoski**, Vereador nesta Casa de Leis, eleito pela Coligação "Confiança e Democracia" (PRB/PTC/PSDB/PTdoB), venho por meio deste, requerer licença para tratar de assuntos particulares, em conformidade com o inciso III, do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, por **24 (vinte e quatro) dias**, no período de 26 de outubro a 18 de novembro de 2015.

São Caetano do Sul, 06 de outubro de 2015.

ROBERTO LUIZ VIDOSKI
(BETO VIDOSKI)
VEREADOR



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

Em decorrência do requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, formulado pelo Vereador Roberto Luiz Vidoski, eleito pela Coligação Confiança e Democracia (PRB/PTC/PSDB/PTdoB), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) dias, no período de 26 de outubro a 18 de novembro de 2015, a Mesa da Câmara, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Resolução nº 797, de 05/12/90 (Regimento Interno), submete à deliberação do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ROBERTO LUIZ VIDOSKI, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) DIAS, NO PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO A 18 DE NOVEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Artigo 1º - Fica concedida licença, para tratar de assuntos particulares, ao Vereador Roberto Luiz Vidoski, eleito pela Coligação Confiança e Democracia (PRB/PTC/PSDB/PTdoB), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) dias, no período de 26 de outubro a 18 de novembro do ano em curso.

05
24

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Autonomistas, 07 de outubro de 2015.

A MESA

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE

MAGALI APRECIDA SELVA PINTO
1º SECRETÁRIO

APARECIDO NACIO DA SILVA
2º SECRETÁRIO

mccc